PORTARIA Nº 57, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em decoração e buffet"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializada em decoração e buffet para realização de sessão solene/especial na Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Agosto de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.08.19 15:22:11 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE